

OBRA:	171 - Gavetário - Cemitério Municipal Fraiburgo
ENDEREÇO:	
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Matheus Drissen Schulze - CREA 2120547

#### FÓRMULA

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100 + SG/100 + R/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)}{(1 - I/100)} - 1 \right] \times 100$$

#### REFERÊNCIA

Construção de Edifícios - 20,34% a 25,00%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,00%	5,50%	<b>4,00%</b>	Administração Central
SG	0,80%	1,00%	<b>0,80%</b>	Seguro + Garantia
R	0,97%	1,27%	<b>1,27%</b>	Risco
DF	0,59%	1,39%	<b>1,23%</b>	Despesa Financeira
L	6,16%	8,96%	<b>7,40%</b>	Lucro
I			<b>5,65%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>22,23%</b>	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,00%
<b>Total</b>	<b>5,65%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)